



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 250**, de 11 de agosto de 2020.

“Concede afastamento a servidora municipal **TATIANE APARECIDA DA SILVA**, para fins de pré-candidatura a cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais de 2020.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento nº 8144, de 06/08/2020, protocolado pela servidora Tatiane Aparecida da Silva;

## **RESOLVE:**

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, a servidora municipal **TATIANE APARECIDA DA SILVA** – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pré-candidatura a cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais de 2020, a partir de 15/08/2020, nos termos da Lei Complementar nº 064, de 18/05/90.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 11 de agosto de 2020.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal